



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Terça-feira • 10 de janeiro de 2023 • Ano VII • Edição Nº 1129



QR CODE

SUMÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2
ATOS OFICIAIS	2
RESOLUÇÃO (Nº 001/2023)	2
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
ERRATA TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 188/2022)	3
TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 165/2022)	4
SECRETARIA DE GESTÃO E ORDEM PÚBLICA	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
EXTRATO (CONTRATO Nº 005/2023)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EDGAR CARNEIRO MIRANDA

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 001/2023)



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
PÉ DE SERRA – BAHIA**



RESOLUÇÃO Nº 01 de 10 de janeiro de 2023

Dispõe sobre a eleição do novo Presidente, Vice- Presidente e secretárias do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) 2022-2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Pé de Serra, no uso no uso das suas competências conferidas pela Lei Municipal nº 559/2018 e da LOAS nº 8.742/1993 e em Assembléia Geral Ordinária realizada em 10 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social - PNAS 2004

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.435/2011;

CONSIDERANDO o Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS;

CONSIDERANDO A Lei Municipal do SUAS 559/2018.;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovadas e eleitos (as) com a votação por unanimidade dos (as) Conselheiros (as) do CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social, foram eleitas os (as) conselheiros (as);

Presidente: Gilvania dos Santos Figueiredo

Vice-Presidente: Roberto Silva Fernandes

1ª Secretária: Manuela de Oliveira Rios

2ª Secretária: Ângela Cristina Marques

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Pé de Serra, 10 de janeiro de 2023

Gilvania dos Santos Figueiredo
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 188/2022)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ: 13.232.913/0001-85



**ERRATA AO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 188/2022
VINCULADO AO CREDENCIAMENTO Nº 005/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA/BA, torna publica a ERRATA, ao Termo de Apostilamento do Contrato nº 188/2022, vinculado ao Credenciamento nº 005/2022, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 09 de janeiro de 2023, página 02 - Ano VII, Edição nº 1128.

“ONDE SE LÊ”:

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Pé de Serra/BA, 04 de janeiro de 2023.

“LEIA-SE”:

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Pé de Serra/BA, 30 de dezembro de 2022.

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 165/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo Uma Nova História



TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 165/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 65, parágrafo 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente Apostila para Inclusão/Alteração da dotação orçamentária, constante no **CONTRATO Nº 165/2022**, oriundo do Pregão Presencial nº 017/2022, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA e a Empresa **BMC PDS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 43.241.764/0001-81, passando a vigorar a seguinte Dotação Orçamentária:

Dotação Orçamentária Atual:

Unidade: 02.06.601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ: 2.022 – Manutenção das Ações de Atenção Básica em Saúde.
2.028 – Gestão das Ações Adm. do Fundo Municipal de Saúde
2.029 – Gestão das Ações de Média Complexidade

Elemento: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 02 – Rec. Imp. Transf. Imp. – Saúde 15%
14 – Transferencias dos Recursos do SUS.

Alteração de Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06.601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ: 2.022 – Manutenção das Ações de Atenção Básica em Saúde.
2.028 – Gestão das Ações Adm. do Fundo Municipal de Saúde
2.029 – Gestão das Ações de Média Complexidade

Elemento: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 02 – Rec. Imp. Transf. Imp. – Saúde 15%
14 – Transferencias dos Recursos do SUS.
55 – Transferência Especial da União.

Pé de Serra/BA, 30 de dezembro de 2022.

CLÁUDIA ELIZANGELA RIOS MIRANDA
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE GESTÃO E ORDEM PÚBLICA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 005/2023)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ: 13.232.913/0001-85



**EXTRATO DO PRIMEIRO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 005/2023
VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005PP/2022
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 030/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA/BA, torna público a contratação através do Extrato de Contrato nº 005/2023, Pregão Presencial nº 030/2021, Proc. Adm. nº 198/2021, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – BA.** Vigência do Contrato: 09/01/2023 a 09/04/2023, Recurso Orçamentário: **Órgão/Unidade:** 02.03.301; 02.04.401; 02.05.501; 02.06.601; 02.07.701; 02.08.801; 02.10.100. **Proj/Atv:** 2.005; 2.007; 2.003; 2.013; 2.016; 2.019; 2.022; 2.025; 2.028; 2.029; 2.032; 2.045; 2.037; 2.038; 2.040; 2.059; 2.060. **Elemento:** 3.3.90.30.00. **Fontes:** 1500; 15001001; 15001002; 1661. **Contrato nº 005/2023. Contratado:** FC FREITAS COMÉRCIO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 43.865.916/0001-17, **Valor Global:** R\$ 68.527,19 (Sessenta e Oito Mil, Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Dezenove Centavos). **Contratante:** Edgar Carneiro Miranda – Prefeito Municipal, Pé de Serra/BA, 09 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>